



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público

de costume Em 26/07/19 **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 094/2019.**

Secretaria de Administração

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., para o exercício 2019, a partir de 26/07/2019, Composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Andreia Miranda Velasco	316	949.788.161-49
Secretário	Maykon José Aquino dos Santos	313	026.354.441-96
Relator	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Suplente	Luiz Antônio de Souza	326	049.834.451-70

Artigo 2º - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei nº 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

- I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;
- II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 022/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 26 de julho de 2019.

CIENTE EM 26/07/19

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 26/07/19

CIENTE EM 26/07/2019

CIENTE EM _____

Luiz Antonio Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Distrito Industrial do Distrito de Ouro Branco no município de Itiquira/MT.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 094/2019.

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., para o exercício 2019, a partir de 26/07/2019, Composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Andreia Miranda Velasco	316	949.788.161-49
Secretário	Maykon José Aquino dos Santos	313	026.354.441-96
Relator	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Suplente	Luiz Antônio de Souza	326	049.834.451-70

Artigo 2º - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei nº 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 022/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 26 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2019 DIVULGA O LOCAL DAS PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 002/2019, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

CONSIDERANDO a aplicação da prova objetiva, que será realizada no dia 04 de agosto de 2019;

RESOLVE:

I – Divulgar o local das provas aos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

II – Informar aos candidatos:

a) Lotados das SALAS 01 A 02, conforme anexo I deste Edital, que as provas objetivas serão realizadas no período matutino das 08h00min às 11h00min (horário local de Itiquira-MT), na Escola Municipal Aníllio de Souza Campos, sito à Avenida Lúcio de Mendonça Primo nº 1233-Bairro: João de Barro- Itiquira-MT.

III- Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (minutos) no recinto de realização das provas, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta transparente e, alertando, que se chegarem após o horário especificado, não adentrará para se submeter ao processo seletivo simplificado;

IV – Comunicar aos candidatos inscritos para os cargos de Motoristas que a prova prática será realizada no período vespertino às 13h00min na Garagem Municipal, antiga CASEMAT, sito a Avenida 21- Itiquira-MT, os mesmos deverão comparecer no local acima citado com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência e neste caso do cargo de Motorista o mesmo deverá apresentar a CNH categoria “D” ou superior, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

V – Informar que o candidato não poderá portar e fazer uso de aparelhos celulares ou similares eletrônicos, no recinto da realização das provas objetivas e práticas.

Itiquira-MT, 30 de julho de 2019.

Rosângela de Carvalho Frederico

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 002/2019

ANEXO 01

RELAÇÃO DE INSCRITOS POR CARGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018			
CARGO 01		VAGAS	1
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	LOCAL
1	JOANA D'ARC BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA
2	RAQUEL AUGUSTA BORGES RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA
CARGO 02		VAGAS	1
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	LOCAL
1	EVANE SANTOS SORET VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA	SAP-S. A. DO PARAI-SO
CARGO 02		VAGAS	1
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	LOCAL
1	ALDENILDA TORQUATO ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	SJB - ZAMBONI
2	APARECIDA SANTANA LOBO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	SJB - ZAMBONI